



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

INDICAÇÃO DE SERVIÇO 061/2025

Vereador: Denilson Paizante

Destinatário: Prefeito de Mantenópolis/ES – Lúcio Marques de Moraes

Assunto: Instalação de Internet Livre de Alta Velocidade na Praça Dom Luiz

Senhor Prefeito,

O Vereador Denilson Paizante, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar a instalação de internet livre de alta velocidade na Praça Dom Luiz, localizada na sede do município de Mantenópolis/ES.

Justificativa

A Praça Dom Luiz é um dos principais pontos de encontro da população, além de ser local de passagem constante de visitantes e taxistas. A instalação de internet gratuita e de qualidade proporcionará diversos benefícios, tais como:

- Maior permanência das pessoas no espaço público, fortalecendo o comércio local e estimulando a convivência comunitária;
- Facilidade de comunicação para moradores, visitantes e profissionais, especialmente para os taxistas que dependem de aplicativos e ferramentas online para seu trabalho;
- Atração de mais pessoas para a praça, tornando-a um ambiente moderno, acessível e conectado;
- Promoção da inclusão digital, garantindo acesso à informação e tecnologia para todos, especialmente jovens e famílias que utilizam o espaço diariamente.

A disponibilização de internet livre representa um investimento simples, porém de grande impacto social, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população mantenopolense.

Diante do exposto, solicita-se análise e atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Luiz Simão, 04 de Dezembro de 2025

Denilson Paizante

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em **04/12/2025 09:00**

Checksum: **CEF8E6480EBE9383EB85BBDD5413CD85BFDAAD1D654FA66A5404F1E440888A30**

